



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 111-CCCFsd PM/BM-2018

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFsd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao presente Concurso, o candidato abaixo referenciado, o qual permanece na condição de *sub judice*, após ter sido eliminado no **Exame de Aptidão Física – 4ª Etapa**, por ter sido julgado INAPTO NA CORRIDA DE FUNDO, conforme **ATO N.º 028– CCCFSd PM/BM-2018**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPRM	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DA CUNHA	0852861-20.2018.8.15.2001

2. A referida reintegração possui vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência do candidato condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

3. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB